



Ato Administrativo de Realocação de Crédito Orçamentário n.º 20161706, de 10 de novembro de 2016, por elemento de despesa.

O Secretário Municipal Adjunto de Orçamento no uso de suas atribuições legais, em cumprimento a Lei nº 10.895, de 30 de dezembro de 2015, os artigos 8º e 31 da Lei nº 10.837, de 11 de agosto de 2015, o Decreto nº 16.258, de 18 de março de 2016 e a Instrução Normativa n.º 03/2015 do Tribunal de Contas do Estado de Minas Gerais e;

Considerando a necessidade de realocar os créditos consignados nas dotações orçamentárias vigentes, para atender ao processamento dos gastos nas ações governamentais por elemento de despesa e;

Considerando, ainda, a necessidade de registro orçamentário e contábil no Sistema Orçamentário e Financeiro – SOF, para fins de prestação de contas das referidas alterações orçamentárias,

RESOLVE:

Art.1º - Ficam acrescidos os créditos orçamentários nos elementos de despesa especificados nas seguintes dotações orçamentárias:

1011.0008.08.244.019.2.308.0002.339039.0300.100	4.500,00
1011.0056.08.244.019.2.405.0004.339030.0340.129	3.000,00
2200.0010.12.122.140.2.317.0001.339039.0300.101	37.000,00
2302.0089.10.122.117.2.895.0003.339091.0350.154	32.000,00
4001.0142.04.122.007.2.124.0002.339093.0300.100	71.180,00

Art.2º - Ficam reduzidos os créditos orçamentários nos elementos de despesa, para atendimento ao disposto no art. 1º, especificados nas seguintes dotações orçamentárias:



1011.0008.08.244.019.2.308.0002.339037.0300.100	4.500,00
1011.0056.08.244.019.2.405.0004.339037.0340.129	3.000,00
2200.0010.12.122.140.2.317.0001.339035.0300.101	37.000,00
2302.0089.10.122.117.2.895.0003.339039.0350.154	32.000,00
4001.0142.04.122.007.2.124.0002.339039.0300.100	71.180,00

Art. 3º - Este Ato Administrativo entra em vigor na data de sua publicação.

Belo Horizonte, 10 de novembro de 2016.

Míriam Loureiro Dolabella
Secretária Municipal Adjunta Interina de Orçamento